CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA BARBERIT

Plataforma de gestão e agendamento por WhatsApp para barbearias

CONTRATADA: WILLIAN ANTONIO FREITAS ABRAHAO, empresário individual, nome fantasia LAUD MARKETING, inscrito no CNPJ sob o nº 26.599.232/0001-00, com sede na Av. Brasil, nº 310, Sala 51, Edifício Brasil Corporate, Bairro Bom Jesus, Sorriso/MT, CEP 78.896-134, fornecedora do Barberit.

ASSINANTE: pessoa física ou jurídica identificada no cadastro eletrônico (nome ou razão social, CPF ou CNPJ, e-mail, WhatsApp e endereço), que adere a este contrato para utilizar a Plataforma **Barberit** na gestão e no atendimento de seu salão de beleza. As partes ajustam as cláusulas abaixo. O ASSINANTE declara que pôde ler o contrato integralmente antes do aceite.

CLÁUSULA 1ª – DEFINIÇÕES

1.1. **Cliente final:** pessoa que utiliza o WhatsApp para entrar em contato com a barbearia e agendar os serviços oferecidos pelo estabelecimento.

1.2. **Plataforma:** sistema Barberit, que compreende o painel de gestão, a ferramenta de atendimento automatizado pelo WhatsApp, os recursos de gestão financeira e as demais funcionalidades disponibilizadas conforme o plano contratado.

1.3. **Usuários:** proprietário e barbeiros autorizados pelo ASSINANTE a acessar a conta na Plataforma, cada qual com credenciais individuais de acesso.

1.4. **Terceiros:** fornecedores de serviços e soluções integrados à Plataforma, incluindo provedores de hospedagem, de conexão com o WhatsApp e de inteligência artificial, como a OpenAI, intermediadores de pagamento, como Asaas e Mercado Pago, e outras plataformas necessárias à prestação do serviço.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO E LICENÇA DE USO

2.1. Este contrato tem por objeto a concessão de licença de uso da Plataforma Barberit, mediante assinatura mensal, para atendimento e recebimento de agendamentos pelo WhatsApp, bem como para a gestão das atividades da barbearia, de acordo com o plano contratado.

2.2. A Plataforma compreende painel de gestão com agenda, cadastro de clientes, serviços e horários, gestão financeira por período, chat com clientes, campanhas, lista de

bloqueio e notificações de novos agendamentos. As funcionalidades de atendimento automatizado e os recursos específicos de cada plano estão descritos na cláusula 3ª.

2.3. A licença é não exclusiva e intransferível e permite ao **ASSINANTE** e aos usuários por ele autorizados utilizar a Plataforma durante o período de acesso correspondente à assinatura, inclusive até o término do período já pago em caso de cancelamento.

2.4. A contratação **não transfere ao ASSINANTE** a titularidade da Plataforma nem compreende o fornecimento de seu código-fonte. **É vedado copiar, revender, sublicenciar ou realizar engenharia reversa da Plataforma, ressalvadas as hipóteses legalmente permitidas.**

CLÁUSULA 3ª – PLANOS E PREÇOS

3.1. O ASSINANTE poderá contratar um dos seguintes planos:

Plano	Mensalidade	O que inclui
Solo	R$ 97,90	Atendimento por menu numérico no WhatsApp, agendamento diretamente pelo WhatsApp e **cadastro de 1 barbeiro**, sem atendimento por inteligência artificial.
Com IA	R$ 127,90	Atendimento por inteligência artificial no WhatsApp, disponível 24 horas por dia, com interpretação de mensagens em texto e áudio, agendamento autônomo, cadastro da equipe de barbeiros e lembretes automáticos.

3.2. Ambos os planos incluem painel de gestão, gestão financeira, chat, campanhas e lista de bloqueio. Não serão cobradas taxas de implantação, configuração ou adesão.

3.3. O atendimento automatizado previsto em cada plano observará as funcionalidades e os procedimentos descritos na cláusula 9ª. A disponibilidade dos recursos dependerá

das condições de funcionamento da Plataforma e das integrações utilizadas, conforme a cláusula 12ª.

3.4. O ASSINANTE poderá solicitar a alteração de plano pelo painel de gestão ou pelo suporte. O valor do novo plano será aplicado na próxima cobrança, e a confirmação da mudança informará a data a partir da qual suas funcionalidades estarão disponíveis.

CLÁUSULA 4ª – TESTE GRÁTIS, CONTRATAÇÃO E ACEITE

4.1. Para iniciar o teste gratuito de 7 (sete) dias, o ASSINANTE deve cadastrar um cartão de crédito válido, em seu nome, no ato da inscrição. Nenhum valor é cobrado durante o teste. Encerrado o prazo, o plano escolhido será cobrado automaticamente no cartão cadastrado, salvo se o ASSINANTE cancelar a assinatura pela plataforma antes do término do teste.

4.2. Ao cadastrar o cartão e iniciar o teste, o ASSINANTE declara estar ciente e autoriza expressamente a cobrança automática e recorrente do plano escolhido no cartão cadastrado, a partir do término do teste gratuito e a cada mensalidade subsequente, enquanto a assinatura estiver ativa. Se o cancelamento for feito pela plataforma antes do término do teste, nenhuma cobrança será realizada.

4.3. No ato da inscrição, o ASSINANTE deverá selecionar o plano e informar nome completo, e-mail, CPF ou CNPJ, os dados do cartão de crédito e, quando exigido pelo meio de pagamento, endereço. Se a contratação ocorrer em nome de pessoa jurídica, deverá ser realizada por representante com poderes para assumir as obrigações previstas neste instrumento.

4.4. O pagamento será realizado dentro da tela do plano, no próprio sistema, com o cartão cadastrado na inscrição, e processado pelo Asaas ou pelo Mercado Pago. A primeira cobrança ocorrerá ao término do teste gratuito, e o acesso ao plano pago será mantido após a confirmação do pagamento pelo respectivo intermediador.

4.5. O aceite deste contrato ocorrerá mediante seleção expressa da opção de concordância apresentada no cadastro ou na contratação. A CONTRATADA registrará a versão aceita, a data, a hora e o endereço IP do aceite. A utilização da Plataforma, isoladamente, não substituirá esse procedimento.

4.6. A CONTRATADA disponibilizará este instrumento antes do aceite e, imediatamente após a contratação, fornecerá acesso à versão aceita em formato que permita sua conservação e reprodução, independentemente de solicitação ao suporte.

CLÁUSULA 5ª – PAGAMENTO, ATRASO E REAJUSTE

5.1. A assinatura será cobrada mensalmente, de forma recorrente, por cartão de crédito ou Pix recorrente, conforme as opções disponíveis no checkout e a autorização concedida pelo titular.

5.2. O processamento dos pagamentos será realizado pelo Asaas ou pelo Mercado Pago, observadas as condições aplicáveis ao respectivo serviço. A autorização de recorrência abrangerá os valores devidos pela assinatura e não permitirá cobranças adicionais que não tenham sido previamente informadas e contratadas.

5.3. Não serão cobrados multa ou juros por atraso. Encerrado o período já pago, o acesso será suspenso automaticamente se o intermediador informar a ausência de pagamento ou a falha da cobrança referente ao novo período. A reativação ocorrerá automaticamente após a confirmação do pagamento.

5.4. A mensalidade poderá ser reajustada pelo IPCA, ou pelo índice que oficialmente o substitua, respeitado o intervalo mínimo de 12 meses contado da contratação do plano pago ou do último reajuste.

5.5. A CONTRATADA comunicará o reajuste com antecedência mínima de 30 dias, pelo WhatsApp ou pelo e-mail cadastrado, informando o novo valor e a data de sua aplicação.

5.6. A assinatura é mensal e não possui fidelidade ou prazo mínimo de permanência. O ASSINANTE poderá solicitar o cancelamento nas condições previstas na cláusula 6ª.

CLÁUSULA 6ª – CANCELAMENTO

6.1. **O cancelamento ordinário deverá ser solicitado pelo ASSINANTE dentro da Plataforma, ressalvadas as hipóteses previstas nesta cláusula e os direitos legalmente assegurados.**

6.2. **Se a Plataforma estiver indisponível ou houver impedimento técnico que impossibilite o cancelamento**, o ASSINANTE poderá encaminhar a solicitação ao WhatsApp de suporte, no número (66) 9 9218-6218.

6.3. O atendimento pelo suporte ocorrerá em dias úteis, das 8h às 18h, horário de Cuiabá. Para os efeitos do cancelamento solicitado na hipótese do item 6.2, será considerada a data e a hora do envio do pedido, inclusive quando realizado fora do horário de atendimento.

6.4. Solicitações encaminhadas por canais diversos dos previstos neste contrato serão respondidas com orientação para utilização do canal adequado. Essa orientação não

poderá impedir ou retardar o exercício de direito legalmente assegurado nem prejudicar o ASSINANTE quando o cancelamento pela Plataforma estiver impossibilitado.

6.5. A CONTRATADA confirmará o recebimento e a efetivação do cancelamento, informando a data de término do acesso e a interrupção das cobranças relativas aos períodos seguintes.

6.6. O cancelamento encerrará a renovação da assinatura, mas o acesso permanecerá disponível até o término do período já pago. Não haverá reembolso proporcional pelo simples cancelamento voluntário durante esse período, ressalvadas as hipóteses de restituição previstas em lei, inclusive em razão de falha na prestação do serviço.

6.7. Cobranças indevidas ou em duplicidade serão restituídas, sem prejuízo das demais consequências legalmente aplicáveis.

6.8. Quando o ASSINANTE for consumidor e a contratação se enquadrar no art. 49 da Lei nº 8.078/1990, será assegurado o direito de arrependimento no prazo legal de 7 dias, contado da assinatura ou do recebimento do serviço, conforme aplicável, com devolução imediata e monetariamente atualizada dos valores pagos.

6.9. O teste gratuito não substituirá o direito de arrependimento quando este for aplicável. Seu exercício poderá ocorrer pela mesma ferramenta utilizada para contratar ou pelo WhatsApp de suporte, com confirmação imediata do recebimento e adoção das providências necessárias ao cancelamento ou estorno da cobrança.

6.10. Após o encerramento do acesso, os dados permanecerão disponíveis para solicitação de cópia pelo prazo de 30 dias. Durante esse período, o ASSINANTE poderá solicitar ao suporte os dados de sua conta e os registros do estabelecimento, observados os direitos dos titulares e as medidas de segurança aplicáveis.

6.11. Encerrado o prazo do item 6.10, os dados serão excluídos, ressalvadas as hipóteses legais de conservação previstas na cláusula 13ª.

CLÁUSULA 7ª – RESPONSABILIDADES DO ASSINANTE

7.1. Caberá ao ASSINANTE conectar seu número de WhatsApp mediante leitura de QR Code e cadastrar os serviços, preços, barbeiros e horários do estabelecimento.

7.2. O ASSINANTE deverá manter as informações cadastrais e operacionais corretas, completas e atualizadas, especialmente aquelas utilizadas para atendimento dos clientes finais e realização dos agendamentos.

7.3. O ASSINANTE deverá preservar o sigilo de suas credenciais, administrar os acessos concedidos aos usuários e comunicar ao suporte suspeitas de acesso indevido. Responderá pelos serviços prestados pelo estabelecimento e pelos atos praticados por ele ou pelos usuários autorizados, na medida de sua responsabilidade.

7.4. O uso das funcionalidades contratadas do **Barberit** não exige a contratação separada de ferramentas externas pelo ASSINANTE, ressalvada a conta necessária ao recebimento de pagamentos dos clientes finais, conforme o item seguinte.

7.5. Caso utilize a funcionalidade de cobrança do cliente final pelo agendamento, o ASSINANTE deverá possuir conta própria no Asaas ou no Mercado Pago. Os valores serão recebidos diretamente nessa conta, cabendo ao ASSINANTE administrar suas cobranças e observar as condições do intermediador.

7.6. A CONTRATADA não receberá nem custodiará os valores pagos pelos clientes finais. Essa delimitação não afasta sua responsabilidade por falhas que lhe sejam imputáveis na integração disponibilizada pela Plataforma.

CLÁUSULA 8ª – WHATSAPP

8.1. As funcionalidades integradas ao WhatsApp dependem de sua disponibilidade e dos provedores de conexão utilizados. A CONTRATADA não é afiliada ao WhatsApp nem à Meta.

8.2. O ASSINANTE deverá manter regular o número conectado à Plataforma e observar as regras aplicáveis à utilização de sua conta e ao envio de mensagens.

8.3. **O uso de automação, especialmente para campanhas em massa, poderá ocasionar restrições ou bloqueio do número pelo WhatsApp.** Eventual responsabilidade pelos efeitos dessas medidas será apurada conforme sua causa e as disposições da cláusula 14ª.

CLÁUSULA 9ª – ATENDIMENTO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

9.1. No plano Solo, o atendimento será realizado por menu numérico. No plano Com IA, a ferramenta interpretará mensagens em linguagem natural, em texto ou áudio, e conduzirá o atendimento conforme as informações cadastradas pelo ASSINANTE.

9.2. No plano Com IA, a ferramenta poderá realizar agendamentos, cancelar o próximo agendamento do cliente final, listar seus agendamentos futuros e responder a dúvidas sobre o estabelecimento.

9.3. Não haverá remarcação direta. Para alterar um atendimento, o cliente final deverá cancelar o agendamento anterior e realizar um novo, sujeito à disponibilidade de horários.

9.4. A disponibilidade de horários será verificada pelo sistema de agenda, e não definida pela inteligência artificial.

9.5. As respostas serão produzidas com base nas informações cadastradas pelo ASSINANTE, incluindo serviços, preços, barbeiros, horários, endereço, funcionamento, formas de pagamento e regras do estabelecimento. A atualização dessas informações constitui obrigação do ASSINANTE, conforme a cláusula 7ª.

9.6. Não haverá transferência automática para atendimento humano. O ASSINANTE poderá pausar o atendimento automatizado em determinada conversa, atender o cliente final pessoalmente e, posteriormente, reativar a ferramenta.

9.7. A inteligência artificial poderá interpretar incorretamente mensagens ou produzir respostas imprecisas. **O ASSINANTE deverá acompanhar sua agenda e comunicar ao suporte as falhas identificadas, para apuração e adoção das medidas cabíveis.**

9.8. A contratação não compreende garantia de aumento de vendas, quantidade mínima de agendamentos ou outros resultados comerciais. Essa condição não afasta o dever de disponibilizar as funcionalidades contratadas de forma adequada.

9.9. No plano Com IA, as mensagens e os áudios necessários ao atendimento serão processados pela OpenAI para interpretação dos pedidos e transcrição dos áudios, conforme as condições de tratamento de dados previstas na cláusula 13ª.

9.10. O plano Com IA não possui franquia fixa de utilização. A CONTRATADA poderá restringir ou suspender o uso comprovadamente abusivo, fraudulento ou incompatível com a finalidade contratada, mediante comunicação ao ASSINANTE e indicação do motivo.

9.11. O uso regular das funcionalidades não será considerado abusivo exclusivamente por gerar maior custo operacional. Medidas imediatas poderão ser adotadas quando necessárias à contenção de risco à segurança ou à continuidade do serviço, com comunicação ao ASSINANTE tão logo possível.

CLÁUSULA 10ª – CAMPANHAS E MENSAGENS EM MASSA

10.1. O ASSINANTE responderá pelo conteúdo, pela finalidade e pela seleção dos destinatários das campanhas realizadas por meio da Plataforma.

10.2. O ASSINANTE deverá assegurar fundamento legal para o tratamento dos dados dos destinatários, obtendo consentimento quando necessário, e observar a LGPD e as regras do WhatsApp. Deverá, ainda, respeitar pedidos de interrupção das mensagens e evitar envios excessivos ou indesejados.

10.3. A CONTRATADA poderá suspender campanhas que violem este contrato, mediante comunicação ao ASSINANTE e indicação do motivo. A suspensão imediata será admitida quando necessária à contenção de risco, com comunicação tão logo possível.

10.4. A responsabilidade por bloqueios, denúncias, reclamações ou outros efeitos das campanhas será apurada conforme a conduta das partes e as disposições da cláusula 14ª.

10.5. Quando o ASSINANTE ativar a reescrita por inteligência artificial, o texto da campanha será processado pela OpenAI, observado o tratamento de dados previsto na cláusula 13ª.

CLÁUSULA 11ª – SUPORTE

11.1. O suporte será prestado pelo WhatsApp, no número (66) 9 9218-6218, em dias úteis, das 8h às 18h, horário de Cuiabá.

11.2. Serão observados os prazos legais aplicáveis às solicitações, inclusive o prazo de até 5 dias para resposta às demandas do consumidor em contratação eletrônica, quando incidente. A resposta não se confunde com a conclusão de reparo técnico, cujo acompanhamento deverá considerar a natureza da ocorrência.

11.3. Para receber assistência técnica, o ASSINANTE poderá gerar no painel um link de suporte remoto, válido por 60 minutos e de uso único.

11.4. Ao gerar o link e encaminhá-lo à equipe de suporte, o ASSINANTE autorizará o acesso à conta com as permissões vinculadas ao seu usuário, exclusivamente para atendimento da solicitação. A equipe deverá limitar sua atuação ao necessário para a assistência e preservar o sigilo das informações acessadas.

11.5. A Plataforma notificará o ASSINANTE quando o link for utilizado e registrará o último acesso, com o endereço IP correspondente.

CLÁUSULA 12ª – DISPONIBILIDADE E DEPENDÊNCIAS EXTERNAS

12.1. A CONTRATADA adotará medidas razoáveis de operação, manutenção e correção de falhas para disponibilizar a Plataforma e suas funcionalidades. Não se estabelece percentual mínimo contratual de disponibilidade, permanecendo exigíveis as obrigações de adequação, segurança e prestação do serviço contratado.

12.2. O funcionamento da Plataforma depende da disponibilidade dos servidores, dos serviços de inteligência artificial, do WhatsApp, do número cadastrado pelo ASSINANTE, dos intermediadores de pagamento e de outras plataformas integradas.

12.3. Falhas ou interrupções nesses componentes poderão afetar as funcionalidades que deles dependem. A responsabilidade por seus efeitos observará a origem da ocorrência, as medidas sob controle de cada parte e as disposições da cláusula 14ª.

12.4. A CONTRATADA adotará medidas técnicas e administrativas adequadas à proteção dos dados sob sua responsabilidade. Recomenda-se que o ASSINANTE mantenha registro próprio dos compromissos essenciais para situações de indisponibilidade, sem que essa recomendação transfira a ele os deveres de segurança e preservação de dados da CONTRATADA.

CLÁUSULA 13ª – DADOS PESSOAIS

13.1. O tratamento de dados pessoais realizado em decorrência deste contrato observará a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — e as demais normas aplicáveis.

13.2. O ASSINANTE atuará como controlador dos dados de seus clientes finais e barbeiros tratados para as atividades do estabelecimento. A CONTRATADA atuará como operadora quando realizar essas operações sob as instruções do ASSINANTE.

13.3. A CONTRATADA atuará como controladora nas operações cujas finalidades e meios essenciais definir, incluindo cadastro, cobrança e suporte de seus assinantes. A atuação efetiva de cada parte determinará suas responsabilidades em cada operação.

13.4. Conforme as funcionalidades utilizadas, serão tratados os seguintes dados:

Titular	Dados tratados
ASSINANTE	Nome, e-mail, WhatsApp, CPF ou CNPJ, endereço, nome da barbearia, senha armazenada com hash e histórico de pagamentos.
Barbeiros	Nome, WhatsApp e senha armazenada com hash.
Clientes finais	Nome, WhatsApp, etiquetas, histórico de agendamentos, mensagens em texto, áudio, imagens e arquivos, além de CPF

Titular	Dados tratados
	quando necessário ao pagamento por Pix ou cartão.
Registros técnicos	Endereço IP do aceite e do acesso de suporte remoto.

13.5. Os dados serão utilizados, conforme cada operação, para prestação do serviço, cobrança, suporte e segurança. Serão armazenados na infraestrutura de hospedagem utilizada pela CONTRATADA e compartilhados, na medida necessária, com:

a) Asaas e Mercado Pago, para processamento de cobranças;

b) OpenAI, para interpretação de mensagens, transcrição de áudios e reescrita de campanhas no plano Com IA; e

c) provedores de conexão com o WhatsApp e de hospedagem, para execução das funcionalidades e manutenção da infraestrutura.

13.6. Os pedidos dos clientes finais e barbeiros relativos aos tratamentos sob controle do ASSINANTE serão atendidos por ele, com apoio da CONTRATADA. Os pedidos referentes aos tratamentos sob controle da CONTRATADA serão atendidos diretamente por ela, observados os prazos e procedimentos legais.

13.7. O ASSINANTE poderá solicitar ao suporte cópia dos dados de sua conta e dos registros do estabelecimento, respeitados os direitos dos demais titulares, as condições de acesso e as medidas de segurança aplicáveis.

13.8. A CONTRATADA comunicará ao ASSINANTE, sem demora injustificada, incidentes de segurança que afetem dados tratados em seu nome, fornecendo as informações disponíveis e o apoio necessário à avaliação da ocorrência e às comunicações exigidas. Cada parte cumprirá as obrigações perante a autoridade e os titulares nas operações sob sua responsabilidade.

13.9. Os registros de cobrança serão conservados pelo prazo necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao exercício regular de direitos. Os demais dados observarão o prazo dos itens 6.10 e 6.11, ressalvadas outras hipóteses legais de conservação.

13.10. Os dados conservados após o encerramento da contratação terão acesso restrito e serão utilizados exclusivamente para a finalidade que justifique sua manutenção.

13.11. Eventuais transferências internacionais de dados deverão observar os requisitos e mecanismos previstos na LGPD e na regulamentação aplicável. As informações

complementares sobre fornecedores, finalidades e condições do tratamento serão disponibilizadas ao ASSINANTE de forma acessível.

13.12. Este contrato não constitui autorização genérica para utilização de mensagens, áudios ou outros dados pessoais em treinamento de modelos de inteligência artificial ou em finalidades distintas da prestação contratada. Eventual utilização adicional dependerá de fundamento legal próprio e das informações exigidas pela legislação.

CLÁUSULA 14ª – RESPONSABILIDADE

14.1. Cada parte responderá pelo descumprimento de suas obrigações e pelos danos decorrentes de sua atuação, conforme o nexo causal e as regras legais aplicáveis.

14.2. O ASSINANTE responderá pelas informações cadastradas, pelos conteúdos inseridos ou enviados e pelos serviços prestados pelo estabelecimento. A CONTRATADA responderá pela prestação do serviço tecnológico e pelas medidas de operação, manutenção e segurança sob sua responsabilidade.

14.3. Eventuais lucros cessantes, perdas indiretas, agendamentos perdidos, bloqueios do WhatsApp, erros da inteligência artificial ou falhas de terceiros serão examinados conforme o dano demonstrado, sua causa e a participação de cada parte na ocorrência. A utilização de fornecedores externos na execução do serviço não implicará exoneração automática da CONTRATADA.

14.4. **Exclusivamente nas relações não submetidas ao Código de Defesa do Consumidor e quando legalmente admissível, a responsabilidade indenizatória da CONTRATADA por danos patrimoniais decorrentes de descumprimento contratual ficará limitada ao total pago pelo ASSINANTE nos 12 meses anteriores ao evento que originou o dano.**

14.5. O limite do item 14.4 não se aplica a dolo ou culpa grave da CONTRATADA, a restituições de valores devidas nem às responsabilidades cuja limitação seja vedada pela legislação, inclusive perante titulares de dados pessoais.

14.6. **Nas relações submetidas ao Código de Defesa do Consumidor, serão observadas suas regras de responsabilidade, sem aplicação automática do limite previsto no item 14.5.**

CLÁUSULA 15ª – USO PROIBIDO E SUSPENSÃO

15.1. É proibido utilizar a Plataforma para atividades ilegais, envio de spam, conteúdo ilícito ou fraudulento, violação de direitos, tentativa de acesso indevido ou engenharia reversa, ressalvadas as hipóteses legalmente permitidas.

15.2. Em caso de violação deste contrato, a CONTRATADA poderá suspender o acesso ou encerrar a conta, mediante comunicação do motivo e oportunidade de regularização quando cabível.

15.3. A suspensão imediata poderá ocorrer diante de risco à segurança, fraude ou necessidade de impedir a continuidade de atividade ilícita. Nessas situações, a CONTRATADA comunicará a medida ao ASSINANTE tão logo possível.

15.4. As medidas adotadas deverão ser proporcionais à ocorrência e não afastarão os direitos relativos à retirada dos dados e ao tratamento dos valores pagos, observadas as condições deste contrato e a legislação aplicável.

CLÁUSULA 16ª – VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

16.1. Este contrato vigorará por prazo indeterminado, com ciclos mensais de assinatura, até seu encerramento nas condições previstas neste instrumento.

16.2. A CONTRATADA poderá propor alterações contratuais mediante comunicação com antecedência mínima de 30 dias, pelo WhatsApp ou pelo e-mail cadastrado, informando as disposições modificadas, a nova versão e a data prevista para sua aplicação.

16.3. As alterações não produzirão efeitos retroativos nem modificarão o preço, cujo reajuste observará os itens 5.4 e 5.5.

16.4. Alterações que criem novos encargos, ampliem obrigações do ASSINANTE, restrinjam direitos ou reduzam funcionalidades contratadas dependerão de aceite expresso e não afetarão o período já pago. A continuidade do uso da Plataforma não será considerada autorização genérica para essas modificações.

16.5. O ASSINANTE que discordar das novas condições poderá cancelar a assinatura, sem ônus adicional, antes de sua incidência, preservados os direitos relativos ao período já pago.

CLÁUSULA 17ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As comunicações da CONTRATADA serão realizadas pelo WhatsApp ou pelo e-mail cadastrado. O ASSINANTE deverá manter esses contatos atualizados.

17.2. A invalidade de uma disposição não afetará as demais quando for possível preservar o contrato e seu equilíbrio.

17.3. A tolerância de qualquer das partes quanto ao descumprimento de obrigação não implicará renúncia a direitos nem alteração das condições contratuais.

CLÁUSULA 18ª – LEI APLICÁVEL E FORO

18.1. Este contrato será regido pela legislação brasileira.

18.2. Fica eleito o foro da Comarca de Sorriso/MT para as controvérsias decorrentes deste contrato, desde que atendidos os requisitos legais de pertinência com o domicílio de uma das partes ou com o local da obrigação.

18.3. A eleição de foro não afastará as competências legalmente estabelecidas nem, nas relações de consumo, o direito do ASSINANTE de recorrer ao foro de seu domicílio, conforme a legislação aplicável.

Sorriso/MT, na data do aceite eletrônico registrado pela Plataforma.

CONTRATADA: identificada e qualificada no preâmbulo, sob o nome LAUD MARKETING.

ASSINANTE: identificado no cadastro e vinculado ao aceite eletrônico, com registro da versão contratual, data, hora e endereço IP.